



DECRETO Nº 048/2021, de 29 de setembro de 2021

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A “VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE “ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **VI Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2021, em Chã Grande- PE, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Os enfrentamentos do SUS diante da nova realidade em decorrência da Pandemia”.

Art. 3º - A conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º- O Secretário Municipal de Saúde, expedirá mediante portaria o regimento interno da **VI Conferência Municipal de Saúde**, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º- As despesas com a realização da **VI conferência Municipal de Saúde**, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande- PE, 29 de setembro de 2021


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito Municipal

8

8